

ERRATA ÀS PORTARIAS CREFITO-7 Nº 31/2026, Nº 32/2026 e Nº 33/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a presente ERRATA, para correção de erro material constante nas Portarias abaixo indicadas:

1. Portaria CREFITO-7 nº 31/2026

No Art. 1º, onde se lê:

"no período de 23/04/2026 a 10/04/2026"

Leia-se:

"no período de 23/03/2026 a 10/04/2026"

2. Portaria CREFITO-7 nº 32/2026

No Art. 1º onde se lê:

"no período de 23/04/2026 a 02/04/2026"

Leia-se:

"no período de 23/03/2026 a 02/04/2026"

3. Portaria CREFITO-7 nº 33/2026

No Art. 1º, onde se lê:

"no período de 23/04/2026 a 10/04/2026"

Leia-se:

"no período de 23/03/2026 a 10/04/2026"

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das referidas Portarias.

Salvador/BA, data indicada na assinatura eletrônica.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 23/03/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290192** e o código CRC **1EBFA50E**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0707.000031/2026-36 - Documento: 0290192

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvore - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br